UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – EDUCANORTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

MINUTA DE EDITAL Nº 04/2025– PGEDA

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NA CATEGORIA "PERMANENTE" DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – EDUCANORTE - ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – Educanorte - Associação Plena Em Rede, pelo presente Edital, torna pública a seleção de docentes para credenciamento na categoria de DOCENTE PERMANENTE do Programa, restrita às instituições componentes da Rede, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO:

O presente Edital, em conformidade com a Resolução 02/2021/PGEDA de 03 de maio de 2021, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, objetiva selecionar 64 (sessenta e quatro) docentes integrantes das IES componentes da Rede, para integrar a categoria de DOCENTES PERMANENTES do PGEDA, conforme o número de vagas definidos pelos Polos, IES Associadas e Linhas de Pesquisa, à saber:

LINHAS DE PESQUISA/DESCRITOR	POLO	Nº DE VAGAS
LINHA 1: Educação na Amazônia: formação do educador, práxis pedagógicas e currículo Propõe a geração e difusão de conhecimentos, desde diferentes perspectivas teórico-metodológicas, sobre a formação do educador, o currículo e a práxis pedagógica, tendo como foco a educação formal e não formal na região amazônica. Neste sentido promove incursões investigativas sobre a formação inicial e continuada de educadores vinculados à educação superior e às etapas e modalidades da educação básica, realizada por instituições amazônicas, discutindo as bases epistemológicas, históricas e filosóficas que consubstanciam essa formação, os processos envolvidos na profissionalização e na práxis pedagógica. Articula as questões referentes à formação do	**BELÉM/UFPA** **ASSOCIADA UNIFAP** **RIO BRANCO/UFAC** **MANAUS/UFAM/UEA** **BOA VISTA/UFRR**	02 01 02 02 02

educador amazônico e sua práxis pedagógica ao debate curricular sobre a produção e distribuição social dos conhecimentos, as políticas de currículo, aos fazeres curriculares e as especificidades regionais da história do currículo e disciplinas escolares. Investiga os processos emergentes de produção de conhecimento, sustentados pelas tecnologias em rede, os paradigmas que orientam a práxis pedagógica no contexto da cibercultura, do trabalho cooperativo e colaborativo na dimensão de uma inteligência coletiva que se constrói mediante as trocas simbólicas nos ambientes virtuais e nos recursos didáticos produzidos para essa dimensão.	**SANTARÉM/UFOPA** **PORTO VELHO/UNIR** **PALMAS/UFT** **MARABÁ/UNIFESSPA**	03 02 02 04
SUB TOTAL - LINHA 01		20
LINHA 2: Estado, políticas públicas e gestão da educação Realiza estudos e pesquisas de políticas públicas de educação (formulação, implementação e avaliação educacional), administração educacional e sistemas educativos, com ênfase nas relações entre Estado e Sociedade, planejamento, avaliação, legislação, financiamento, gestão da Educação Básica em suas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e Educação Superior, modalidades de ensino (educação de jovens e adultos e educação profissional), bem como suas formas de organização entre a sociedade civil e a sociedade política; movimentos sociais e educação; Estudo das relações entre o trabalho e a educação nas suas múltiplas dimensões em espaços escolares e não escolares; Educação e formação profissional.	**BELÉM/UFPA** **Associada UNIFAP** **RIO BRANCO/UFAC** **MANAUS/UFAM/UEA** **BOA VISTA/UFRR** **SANTARÉM/UFOPA** **PORTO VELHO/UNIR** **PALMAS/UFT** **MARABÁ/UNIFESSPA**	02 03 04 02 03 03 01 02 02
SUB TOTAL - LINHA 02		22
LINHA 3: Saberes, Linguagem e Educação Estuda a relação saberes, linguagem e educação no contexto da Amazônia, a partir de práticas educativas que enfatizam o ensino, a aprendizagem, a interação discursiva, a alfabetização, o letramento, a leitura, a escrita e a numerização na construção do conhecimento escolar. Compreende o processo educacional em suas características históricas, sociais, culturais, estéticas, cognitivas e políticas, em espaços escolares e não escolares, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades. Discute saberes socialmente produzidos na Amazônia e processos de formação humana	**BELÉM/UFPA** **ASSOCIADA UNIFAP** **RIO BRANCO/UFAC** **MANAUS/UFAM/UEA** **BOA VISTA/UFRR** **SANTARÉM/UFOPA** **PORTO VELHO/UNIR** **PALMAS/UFT** **MARABÁ/UNIFESSPA**	03 04 04 02 00 03 02 02 02
SUB TOTAL - LINHA 03		22
TOTAL GERAL DE VAGAS (POLOS/ASSOCIADAS)		64

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As Inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema *online,* no site www.educanorte.net.br, onde também deverão ser anexadas todas as documentações/comprovações exigidas no item 3 deste Edital, de forma digitalizada.

2.2 - CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Calendário	
Período de divulgação do Edital	**De 10 a 31 de dezembro de 2025**
Prazo para recurso ao Edital	**05 e 06 de janeiro de 2026**
Respostas aos recursos interpostos ao Edital	**09 de janeiro de 2026**
Período de inscrição	**10 de janeiro a 21 de fevereiro de 2026**
Resultado preliminar da Homologação das inscrições	**24 de fevereiro de 2026**
Prazo para recurso ao resultado da Homologação das inscrições	**25 e 26 de fevereiro de 2026**
Respostas aos recursos referentes a Homologação das inscrições	**27 de fevereiro de 2026**
Resultado final da Homologação das inscrições	**02 de março de 2026**
Período de avaliação	**02 a 13 de março de 2026**
Divulgação do resultado preliminar	**18 de março de 2026**
Período de recurso ao resultado preliminar	**19 a 20 de março de 2026**
Respostas aos recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação	**23 a 24 de março de 2026**
Resultado do recurso	**25 de março de 2026**
Homologação do resultado final pelo Colegiado Geral do PGEDA	**01 de abril de 2026**
Resultado final	**08 de abril de 2026**

3 - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e têm como base o Regimento Geral do PGEDA/Rede Educanorte, a Resolução 02/2021 do PGEDA, as diretrizes de Avaliação da Área 38 (Educação) para o quadriênio 2025-2028 e o atendimento às exigências deste Edital, considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da inscrição.

3.1 - Para candidatar-se ao processo seletivo de credenciamento no corpo docente permanente do PGEDA o (a) docente pesquisador deve apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

3.1.1 Ficha de Inscrição (anexo a este Edital) com a indicação da linha de pesquisa desejada, contendo manifestação de ciência das normas do presente documento;

3.1.2 Cópia do diploma com título de Doutor(a) preferencialmente na área de Educação. No caso de candidato(a) que o tenha obtido em área de conhecimento diversa da Educação, o(a) mesmo(a) deverá apresentá-lo, anexando comprovação de sua inserção na área da Educação mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática ligada à educação; ou

pesquisa e produção na área da Educação;

3.1.3 Projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo;

3.1.4 Coordenar ou participar de Grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

3.1.5 Plano de Trabalho com: indicação da Linha de Pesquisa que pretende integrar; área temática que pretende trabalhar e orientar; justificativa da articulação entre a sua produção acadêmica e projetos de pesquisa com a Linha indicada.

3.1.6 Indicação de sua aderência a disciplina obrigatórias de sua linha de pesquisa, assim como pelo menos 1 disciplina, dentre o rol de disciplinas optativas, presentes na estrutura do curso, que poderá vir a ministrar no decorrer desta quadrienal.

3.1.7 *Curriculum* no modelo da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado no mês de inscrição;

3.1.8 Cópia de 03 produções sendo 02 artigos em periódico científico classificado no Qualis CAPES vigentes no extrato A e 01 capítulo ou livro autoral com temática vinculada à área de Educação, como autor ou coautor, lançadas nos últimos cinco anos (2021-2025);

3.1.9 Comprovação de, no mínimo, 02 (duas) orientações de dissertação de Mestrado concluídas;

3.1.10 Comprovar vínculo permanente no quadro de docente efetivo, contratado(a) em regime de dedicação exclusiva (DE) na IES componente da Rede, para qual está se candidatando;

3.1.11 Comprovar exercício da docência em cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, nos últimos cinco anos (2021-2025);

3.2 - São critérios para a avaliação das candidaturas ao processo seletivo de credenciamento:

I- Produção intelectual do docente pesquisador dos últimos cinco anos (2021-2025), com temática e aderência, diretamente vinculada à área de Educação;

II - Coordenação ou participação de projeto de pesquisa, na área da Educação, com pertinência à linha de pesquisa, para o qual está se candidatando;

III – Coordenação ou participação de projeto de extensão, na área da Educação, com pertinência à linha de pesquisa, para o qual está se candidatando, do Programa;

III - Vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.3 - Será indeferida a inscrição de candidato(a):

3.3.1 - Que tenha participação em mais de dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente da área de concentração ou da sua modalidade (acadêmico ou profissional);

3.2.2 - Que não apresente os documentos exigidos no item 3.1 deste Edital

4 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS:

4.1- A inscrição no processo seletivo de credenciamento será apresentada pelo docente pesquisador à Coordenação do Programa, via site do processo de seleção;

4.2- A Coordenação acolherá a documentação de inscrição no edital, encaminhando-a para análise e emissão de parecer circunstanciado pela Comissão de Credenciamento do Programa, sobre a candidatura;

Parágrafo único: O resultado final da avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração o atendimento do que prescreve no item **3** deste edital e a ordem de classificação decorrerá da somatória da pontuação obtida a partir da avaliação das publicações apresentadas pelo candidato, como autor ou coautor, utilizando-se como parâmetro de pontuação a versão em vigor do índice Qualis/Capes .

4.3- O parecer da Comissão de Credenciamento Docente do Programa, orientará o Colegiado Geral na deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento.

4.4- O docente não selecionado no processo seletivo de credenciamento será comunicado por e-mail, em ofício expedido pela Coordenação do PGEDA, dos termos do parecer final emitido.

Parágrafo único: O docente poderá recorrer do resultado no prazo estabelecido no Calendário constante do item 2 deste edital.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão utilizados como critérios de desempate entre os(as) candidatos(as) em caso de empate na média final:

O maior quantitativo de artigos publicados em periódicos classificados como A1; mantendo-se o empate maior quantitativo de artigos publicados em periódicos classificados como A2; mantendo-se o empate o maior quantitativo de artigos publicados em periódicos classificados como A3; mantendo-se o empate o maior quantitativo de artigos publicados em periódicos classificados como A4; mantendo-se o empate classificar-se-á o(a) candidato(a) de maior idade.

6- ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE PERMANENTE DO PGEDA:

6.1– Apresentar regularidade e qualidade em atividades de ensino, pesquisa, extensão e na

produção intelectual, conforme as regras de credenciamento/recredenciamento estabelecidas na Resolução;

6.2 - Ministrar, uma vez por ano, componente curricular obrigatório ou eletivo ofertado pelo Programa, conforme item 3.1.4;

6.3 - Ministrar, pelo menos uma vez no quadriênio a disciplina obrigatória de Curso ou a obrigatória de Linha;

6.4 – Coordenar projeto de pesquisa ou plano de trabalho vinculado a um projeto de pesquisa compatível com a área de concentração do PGEDA e com a linha de pesquisa à qual esteja vinculado;

6.5- Ofertar, regularmente, vagas no processo seletivo do Programa;

6.6 - Orientar, anualmente, Teses de doutorado no Programa;

6.7 - Participar, regularmente, das comissões e grupos de trabalho estabelecidas pelo Colegiado, pela coordenação do Programa ou por eleição dos pares;

6.8 – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelas coordenações de Linha e Polo do Programa.

6.9 - Manter atualizado seu curriculum lattes e os projetos de pesquisa e de extensão, aprovado na sua IES de origem, assim como nos órgãos de fomento;

6.10 - Colaborar com a Coordenação do Programa para o preenchimento da Plataforma Sucupira.

6.11 - Manter a rotina de publicações de, no mínimo um artigo anual em periódico qualificado em acordo com as normas da avaliação da Capes.

Parágrafo Único: Os candidatos selecionados deverão desenvolver as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas ao PGEDA, de forma presencial, na sede das IES Polo ou Associada do Programa, para as quais está se candidatando a uma vaga, considerando, que o Curso oferecido no âmbito do PGEDA é **presencial.**

7-OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1- A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

7.2-Na pontuação das publicações dos candidatos será observado o Qualis CAPES do quadriênio vigente.

7.3- Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Colegiado Geral do Programa.

Belém, 09 de dezembro de 2025.

Profª Drª Maria de Fátima Matos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia
Associação Plena em Rede (EDUCANORTE)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. **DADOS PESSOAIS:**
Nome:
Endereço:
Telefones:
E-mail:
Lotação/vínculo:

2. **TITULAÇÃO**
Doutorado:
Instituição:
Ano da titulação:
Cidade: UF: País:
Área da Titulação:
Pós-Doutorado:

3. 3. **CANDIDATURA À VAGA DO POLO/ASSOCIADA: _____**
4.

4. **LINHA DE PESQUISA**
( ) Linha 1
( ) Linha 2
( ) Linha 3

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Comissão de Avaliação)

5.1- ( ) Diploma de Doutorado (na área de Educação/fotocópia)
*Para os **não titulados na área de Educação,** incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma das seguintes opções:
( ) Obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;
( ) Tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;
( ) Produção, Qualis A, na área de educação;

5.2- ( ) Plano de Trabalho incluindo proposta de disciplina obrigatória, de linha e optativas, com as quais entenda ter adesão entre as ministradas no PPGEDA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses;

5.3- ( ) Projeto de Pesquisa (cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq), com registro como coordenador ou participante, indicando vinculação com a linha de pesquisa;

5.4- ( ) Projeto de Extensão, com registro institucional como coordenador ou participante, indicando vinculação com a linha de pesquisa;

5.5- ( ) Currículo Lattes em versão completa;

5.6- ( ) Cópia dos (04) quatro artigos em periódicos diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2, A3, A4 publicados últimos cinco anos (2021-2025);

5.7 – ( ) Comprovação de duas orientações de mestrado concluídas;

5.8 – ( ) Comprovante de vínculo permanente na docência em Instituição Pública de

Ensino Superior componente do Programa PGEDA - Rede Educanorte.

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

Tipo Produção	Pontos	Quantidade	Total de pontos
1- Artigos em Periódicos			
A1	**100**		
A2	**85**		
A3	**75**		
A4	**65**		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com as exigências deste Edital, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PGEDA, conforme teor da Resolução Nº 02/2021 - PGEDA/Rede Educanorte e as diretrizes de Avaliação da Área 38 (Educação) para o quadriênio 2025-2028.

Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim anexada no site do processo de seleção de novos docentes do PGEDA.

(cidade) , ...de.....de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA MATOS DE SOUZA
Data: 09/12/2025 16:28:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura